

Prefeitura Municipal de Gaspar Michelin de Pagla Coordenadora de Serviços Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Officio nº 02/ /2021

Gaspar (SC), <u>04</u> <u>1</u> <u>03</u> <u>1</u> <u>2021</u>.

A Sua Excelência Senhor Kleber Edson Wan-Dall Prefeito do Município de Gaspar Prefeitura Municipal de Gaspar

<u>Assunto</u>: Ata da Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2020 (art. 9º, §4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização desta Edilidade, Vereador Ciro André Quintino, no uso de suas atribuições, solicita se digne Vossa Excelência encaminhar a Ata anexa e documentos respectivos referente Audiência Pública realizada no dia 25/2/2021, às 16h, sobre a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2020 (art. 9º, §4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal), ao órgão de Controladoria Interna do Município junto ao Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Francisco Solano Anhaia Presidente da Câmara Municipal de Gaspar



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020

DATA: 25 de fevereiro de 2021. LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. INÍCIO: 16h. TÉRMINO: 16h30min. ASSUNTO: Demonstração e avaliação de cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2020 pelo Executivo Municipal perante a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal. RESPONSÁVEL: Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. QUÓRUM: Vereadores membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, responsável pela Audiência Pública, Vereadores da Edilidade, servidores do Executivo e do Legislativo Municipal envolvidos na realização do evento, totalizando quinze pessoas, conforme Lista de Presenças anexa a esta Ata (Anexo 01). A Audiência Pública foi transmitida de forma virtual, nos termos da Resolução nº 16/2021 da Câmara Municipal de Gaspar, em razão da pandemia decorrente do coronavírus [Sars-Cov-2], causador da doença respiratória Covid-19. A comunidade em geral poderia assistir e participar ao vivo da Audiência Pública, nos termos da Resolução nº 16/2021, o que se verificou conforme documento anexo (Anexo 02). AUDIÊNCIA PÚBLICA: Abertura 🗲 A audiência pública foi aberta pelo Vereador Ciro André Quintino, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, o qual cumprimentou a todos. Esclareceu que conforme o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal, ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. Ressaltou que a Audiência Pública se destinava à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2020. Ato contínuo, passou a palavra à servidora do Executivo Municipal Senhora Juliana Müller Silveira, Controladora-Geral do Município, para demonstração e avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2020. Apresentação → As metas fiscais previstas e realizadas foram apresentadas conforme documentos que fazem parte integrante desta ata (Anexos 03 a 16), destacando-se os seguintes quadros: Avaliação das Metas de Arrecadação, Verificação do Cronograma de Desembolso, Confronto Arrecadação x Desembolso, Avaliação das Metas de Resultado Primário, Avaliação das Metas de Resultado Nominal, Demonstrativo das Transferências Financeiras, Demonstrativo das Transferências Financeiras à Câmara, Indicadores dos Gastos com Educação, Avaliação das Metas de Gastos com Pessoal, Demonstrativo das Metas de Investimento e Acompanhamento da Execução Orçamentária. Deixou-se de apresentar os Indicadores dos Gastos com Saúde, eis que seriam apresentados na audiência pública sobre o Relatório da Saúde, ocorrida no mesmo dia, às 16h30min. Discussão → O Vereador Francisco Hostins Junior fez ponderação quanto ao percentual de gastos com educação no exercício de 2017, alegando que o percentual não seria inferior ao mínimo constitucional de 25% como apontado, o que teria ocorrido no exercício de 2016. A Senhora Juliana Müller Silveira, Controladora-Geral do Município, informou que, às vezes, o Tribunal de Contas do Estado glosa alguns valores, mas que não tinha como confirmar no momento se o percentual estava incorreto, comprometendo-se a prestar a informação posteriormente. Munícipe, acompanhando a transmissão pela Internet, perguntou sobre o percentual de 1,76% referente à Câmara Municipal. Foi esclarecido que o percentual de 1,76% apresentado se refere às despesas com pessoal do Legislativo, sendo que o percentual de repasse à Câmara chega a cerca de 2,8% da receita do Município, conforme destacado pelo Vereador Ciro André Quintino. Não ocorreram outros questionamentos para registro. Finalização 🗲 Nada mais havendo a tratar, o Vereador Ciro André Quintino, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, encerrou a Audiência Pública. OBSERVAÇÕES: Anexo a esta ata seguem a lista de presenças (Anexo 01), a comprovação de transmissão e acesso virtual (Anexo 02), os slides apresentados (Anexos 03 a 16) e demais documentos que deram origem à Audiência Pública. O áudio da Audiência Pública será arquivado nesta Edilidade. ASSINATURAS: A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Vereador Ciro André Quintino, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.

Vereador Cira André Quintino
Comissão de recommia, Finanças e Fisealização



CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR LISTA DE PRESENÇAS – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Metas Fiscais do 3º Quadrimestro de 2020. Local: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

Dia: 25/2/2021 - Horário: 16h.

Página

Nº.	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO/ENTIDADE A QUE PERTENCE	BAIRRO/CIDADE ONDE RESIDE
01	Suliane M. Silveiro	l)	Prefetrura	Gospan
02	ENESTO 1/095'N	X Jan	600003	6.ASIAN
03	Legen & Enlich		Commence	Gagran
04	1. arb & Sen	6 1 mul	Comans	Minin
05	Green Black		Carri	
06	/encream erreita			•
07	Alexandelera	Mar Sardins	Conque	Believista
08	mondle Sonton		Comato	Bela Vista
09	Two CC TR		CAMANA	GASPANNIKO
10	CIRO QUIMU.		CAYNA.	GARCULO
11	leon file	A.	amara	G. GRALDE
12	Froncisco Hospins Ir	Africa	Comera	Coloumha
13	mare 6. C. C. Sonto	Mercsonto	Conène	Motos
14	absak ulgergels	Elyangeladan	do Camara	G. Mirin
15	Emercy Percise		Comerce	For Setembro
16				
17				
18				
19				
20				

Audiência Pública

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2020

Prefeito
Kleber Edson Wan-Dall
Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa
Carlos Roberto Pereira

Câmara de Vereadores – Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE GASPAR

O Executivo Municipal de Gaspar, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, em Audiência Pública junto à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara de Vereadores, com a atribuição referida no § 3º do Art. 166, da Constituição Federal, torna público os demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º quadrimestre de 2020, compreendendo os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município.



AVALIAÇÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

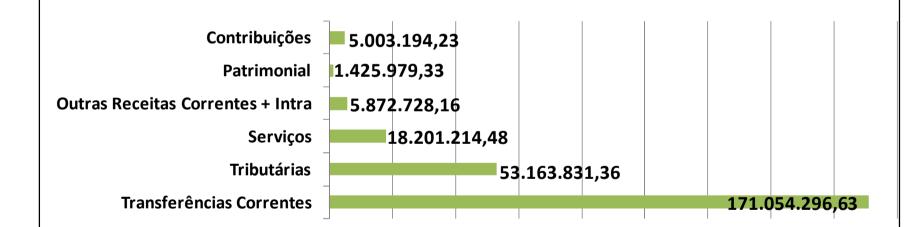
Legislação:

O Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal: "No prazo previsto no Artigo 8º, (**trinta dias após a publicação do orçamento**) as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação".

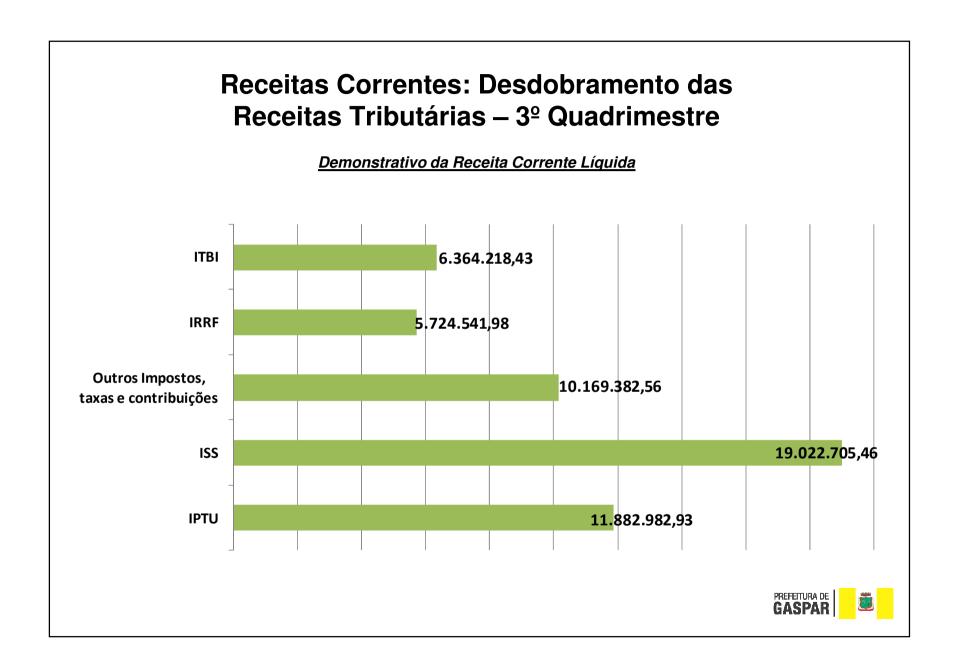


<u>Desdobramento das Receitas</u> <u>Correntes – 3º Quadrimestre</u>

Balanço Orçamentário

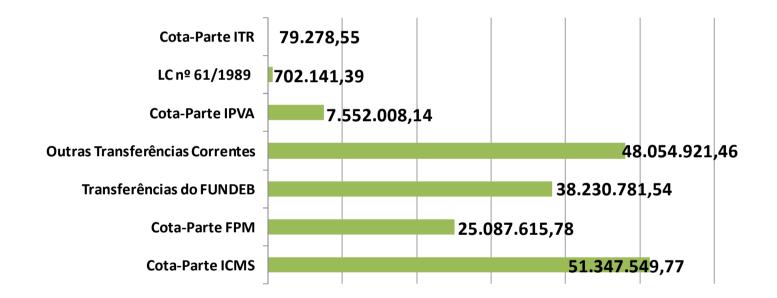






Receitas Correntes: Desdobramento das Transferências Correntes – 3º Quadrimestre

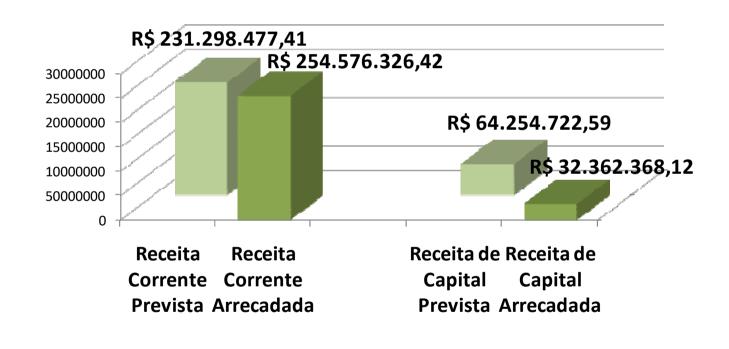
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida





Receita por Categoria Econômica

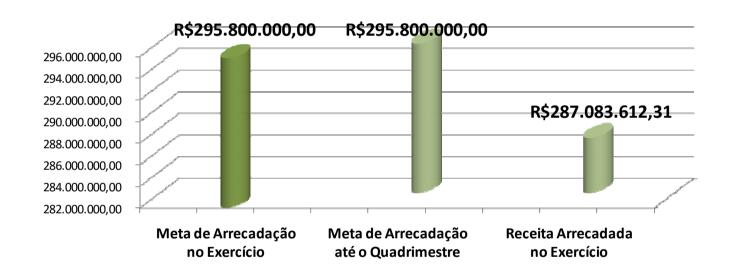
Comportamento de cada uma das categorias de receita. Divididas em Receitas Correntes e Receitas de Capital no exercício.





Avaliação das Metas de Arrecadação

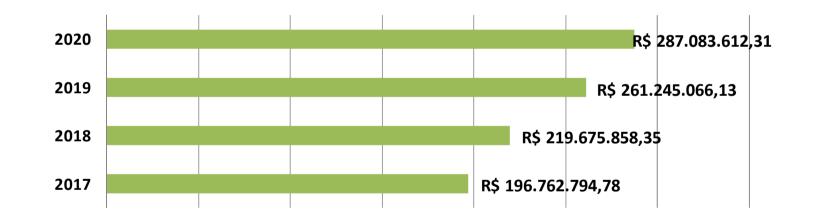
Relação entre as Metas de Arrecadação prevista, com a Receita efetivamente arrecadada no exercício.





Comparativo da Receita Arrecadada nos Últimos 4 Anos.

Até o 3º Quadrimestre





Dos Resultados Apresentados: No fechamento do 3º Quadrimestre, a receita arrecadada atingiu 97,05% da meta de arrecadação prevista para o exercício.

VERIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

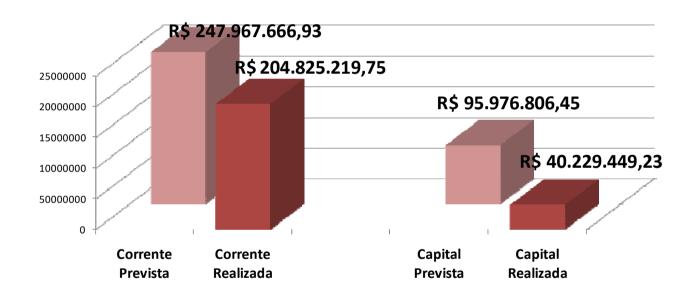
Legislação:

O Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que até trinta dias após a publicação dos Orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

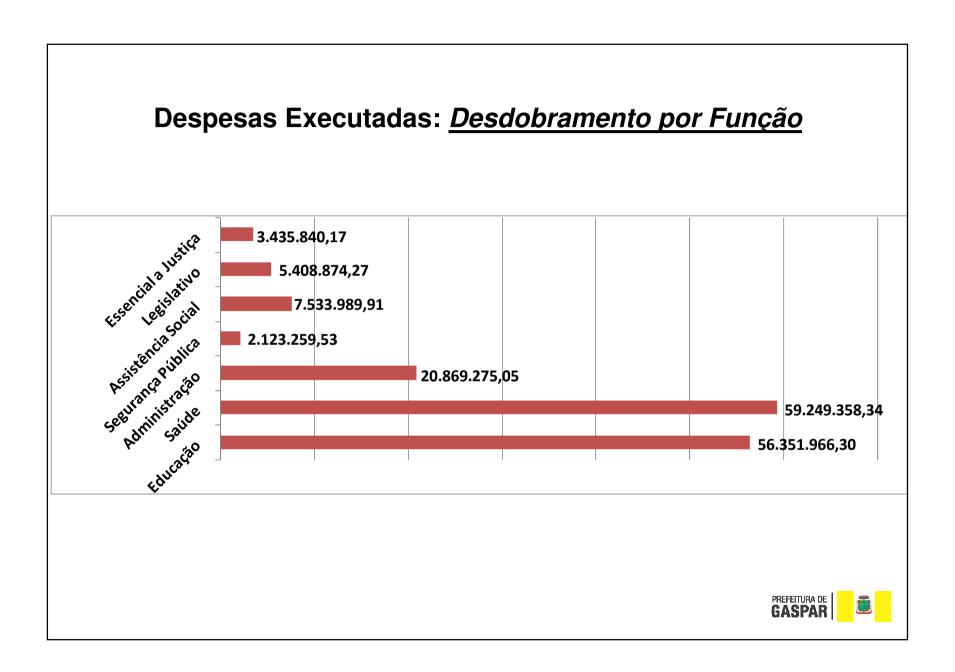


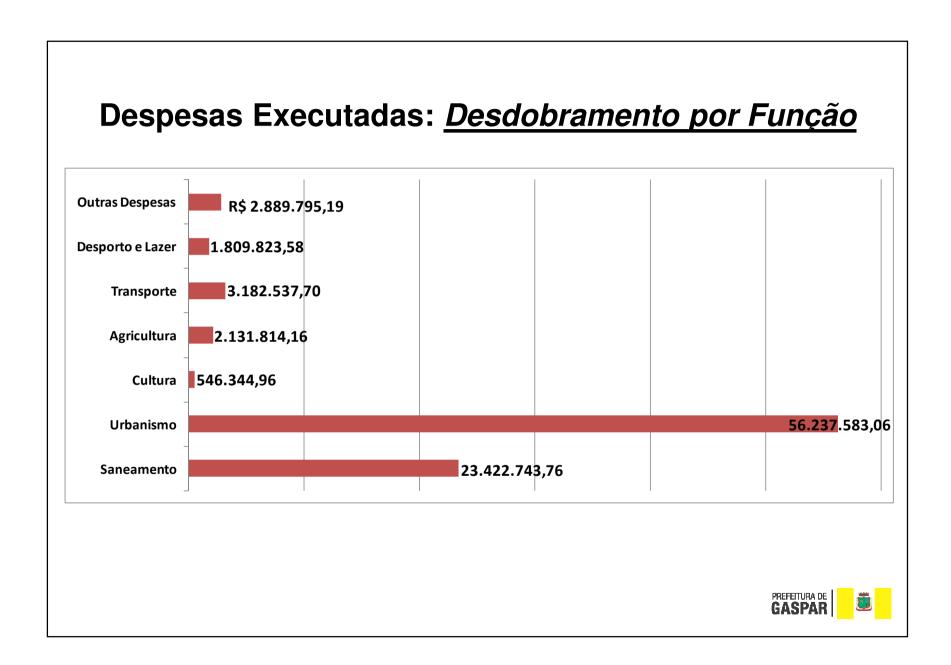
Despesa por Categoria Econômica

Comportamento de cada uma das categorias de despesa, considerando o previsto para o exercício e o realizado ao término do 3º Quadrimestre, que são divididas em Despesas Correntes e Despesas de Capital.



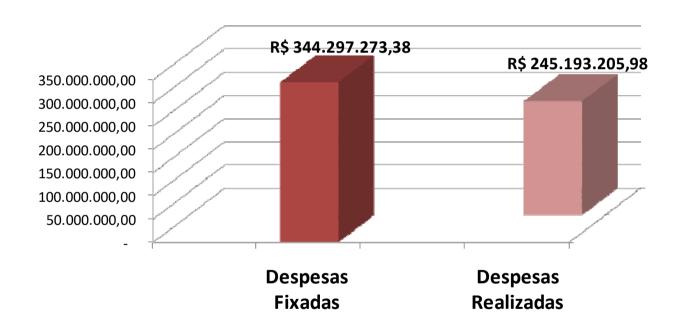




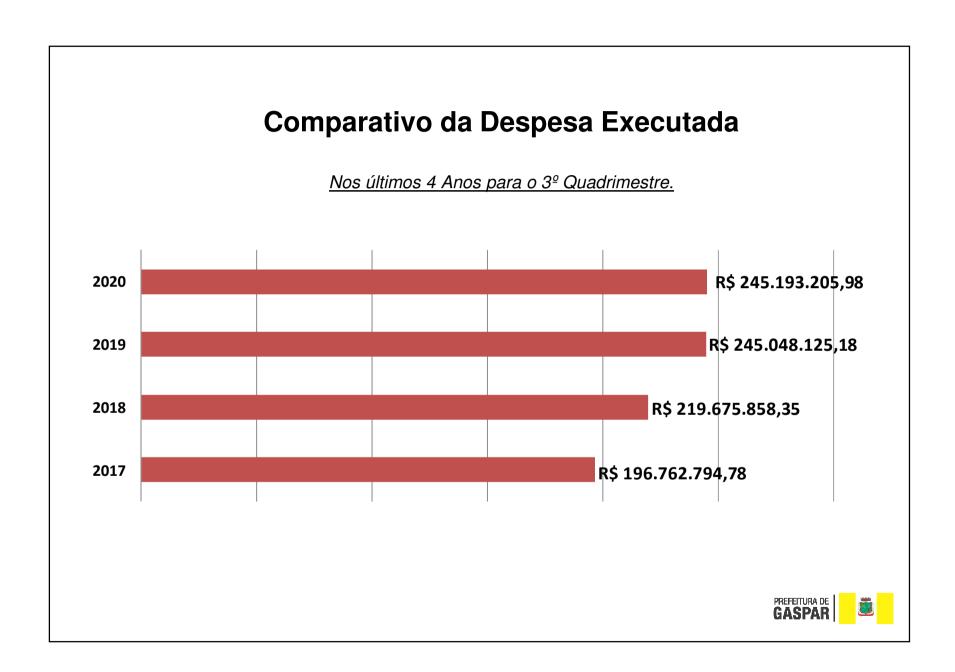


Acompanhamento das Metas de Desembolso

Relação entre as Despesas previstas com as Despesas efetivamente realizadas até o 3º Quadrimestre.







Dos resultados apresentados:

No período analisado, ou seja, no fechamento do 3º quadrimestre do exercício de 2020 o total das Despesas Realizadas, ficou abaixo das Despesas Previstas para o exercício no valor de R\$ 99.104.067,40 .



CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO

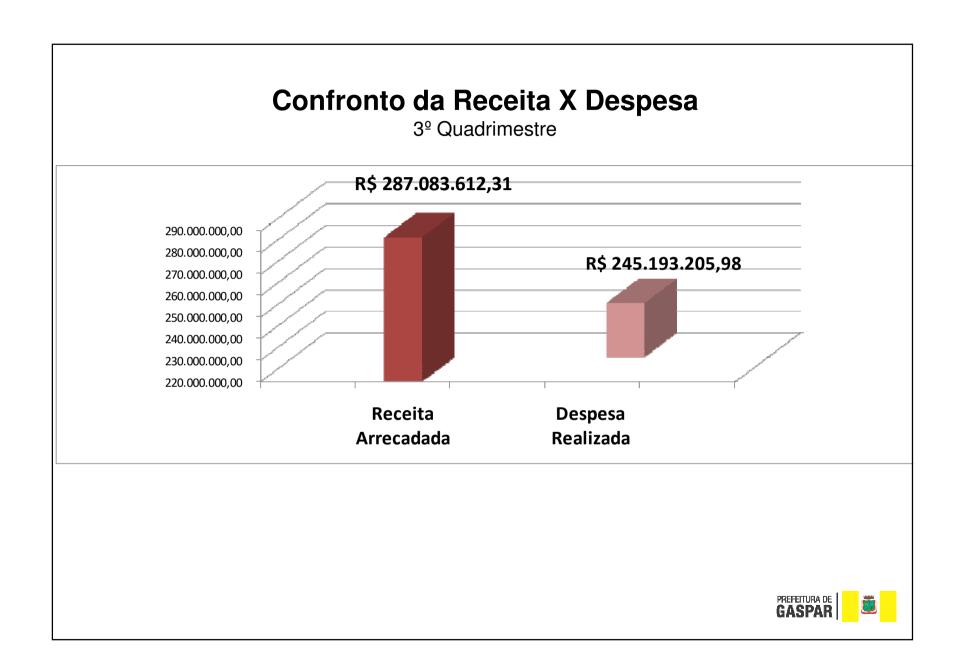
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

Legislação:

PLANEJAMENTO é o grande princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda a Lei 4.320/64, em seu Artigo 48, Alínea 'b', no capítulo "Da Programação da Despesa" define como necessário o seguinte, vejamos:

"Manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecada e a despesa realizada, de modo a deduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria".





Do resultado apresentado:

O confronto das Receitas Arrecadadas, com as Despesas Liquidadas no 3º Quadrimestre do exercício do ano de 2020, apresenta uma receita arrecadada a maior que as despesas no período no montante de R\$ 41.890.406,33.

Do Equilíbrio entre Receita e Despesa

Sendo assim, há uma situação de equilíbrio entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, cumprindo desta forma o disposto no Art. 48 da Lei 4.320/1964.



AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

Definição

Indica se os níveis de gastos orçamentários do ente são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Receita Primaria

- = Receita Total
- (-) aplicações financeiras
- (-) receitas de privatização
- (-) operações de crédito
- (-) anulação de restos a pagar
- (-) retorno das operações de crédito
- (-) transferências intra-governamentais

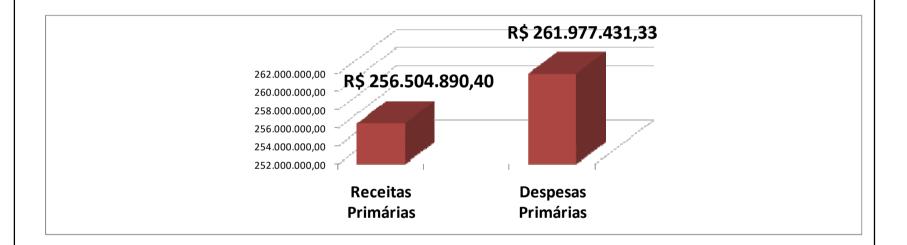
Despesa Primária

- = Despesa Total
- (-) pagamento de juros
- (-) encargos e amortização da dívida
- (-) concessão de empréstimos
- (-) aquisição de títulos de capital já integralizados
- (-) transferências intra-governamentais



Receitas e Despesas Primárias

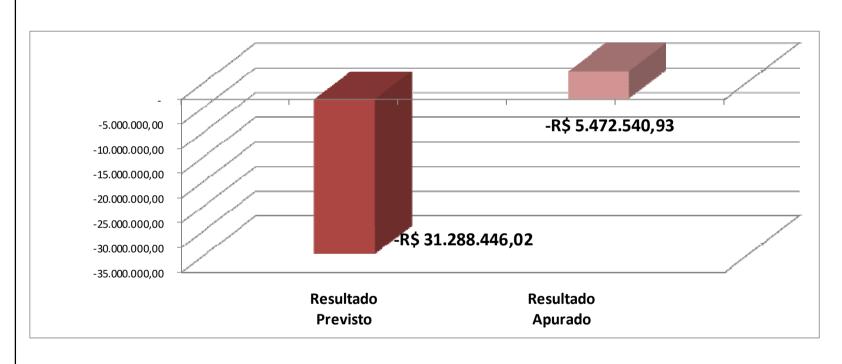
Confronto entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias no exercício.





Demonstrativo do Resultado Primário

<u>Valor do Resultado Primário apurado em relação ao valor previsto até o 3º Quadrimestre.</u>





Das Receitas e Despesas Primárias:

A diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias no período apresenta Resultado Primário de R\$ - 5.472.540,93.

Do Confronto com os valores previstos:

O Resultado Primário verificado ao término do período analisado está abaixo do limite estabelecido na LDO para o exercício em R\$ 25.815.905,09.



AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO NOMINAL

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

Definição

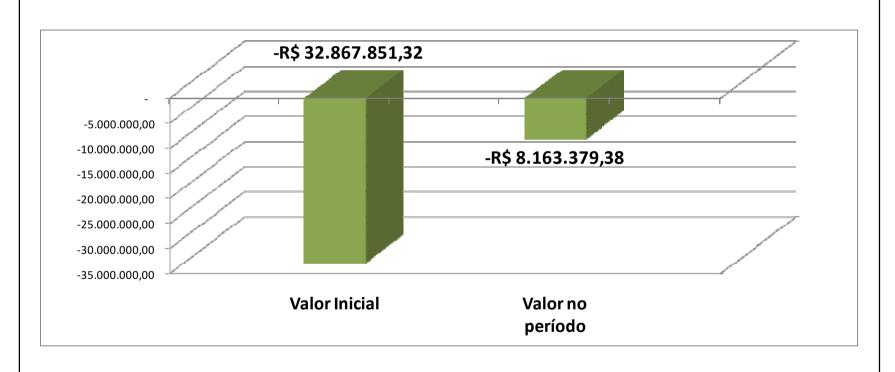
Corresponde à variação nominal da Dívida Fiscal Líquida, excluídos os ajustes patrimoniais e de privatização (Secretaria do Tesouro Nacional).

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida (Secretaria do Tesouro Nacional).



Quadro da dívida Fiscal Líquida

Confronto da Dívida Fiscal Líquida do início do exercício com o valor existente ao término do 3º Quadrimestre.





Do Comportamento do Quociente da Dívida Fiscal Líquida:

Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, com o valor apurado ao término do 3º quadrimestre, podemos deduzir que houve diminuição na capacidade de endividamento do Município, porém dentro dos limites previstos.

Do Confronto com os valores previstos do Resultado Nominal:

O Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, está abaixo da previsão estabelecida na LDO para o exercício em R\$ 24.704.471,94.



DEMONSTRATIVOS DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

Definição

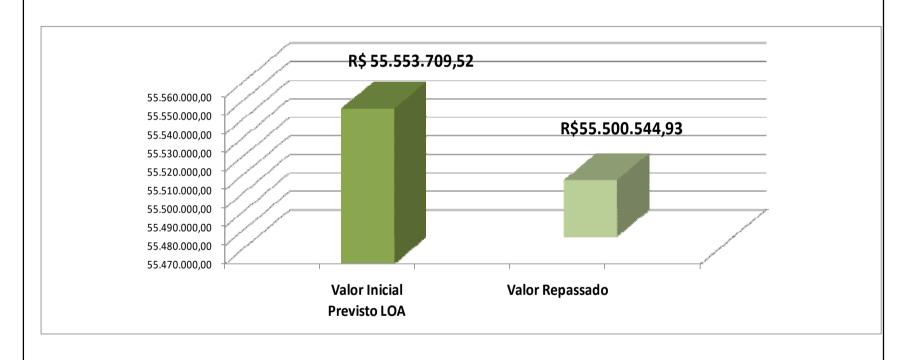
Transferências Financeiras são recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta e indireta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

- Fundação Municipal de Esportes;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente; e
- Câmara de Vereadores.

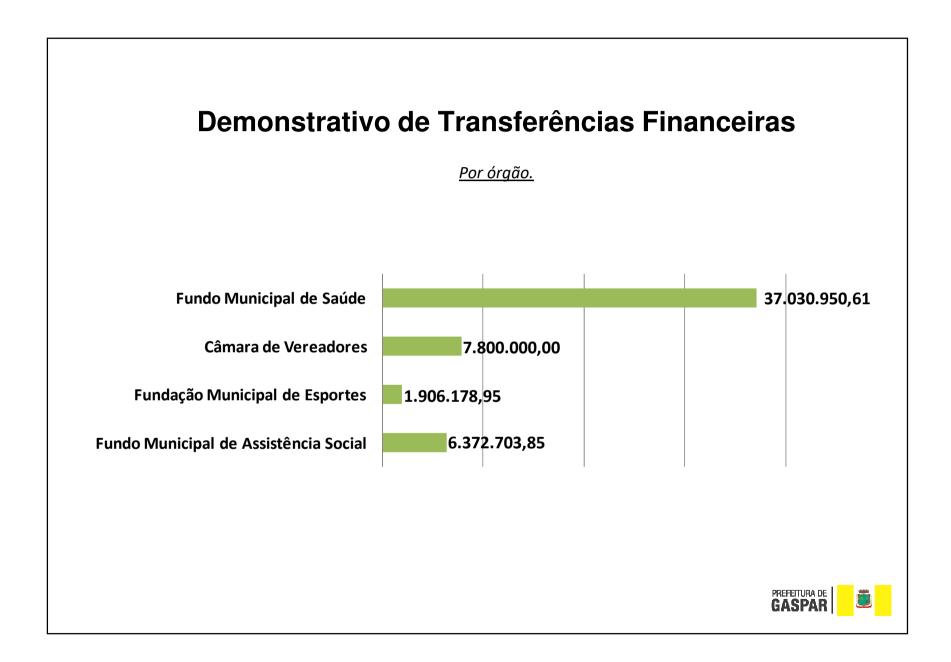


Demonstrativo de Transferências Financeiras

<u>Comparação entre os valores previstos para o exercício com os valores repassados ao término do 3º quadrimestre.</u>







Do Confronto e dos resultados apresentados:

No início do exercício havia uma previsão mensal média de repasse de R\$ 4.629.475,79 e alcançamos uma média mensal para o período de R\$ 4.625.045,41. O que significa que foi repassado 99,90% do valor previsto inicialmente na Lei Orçamentária Anual.



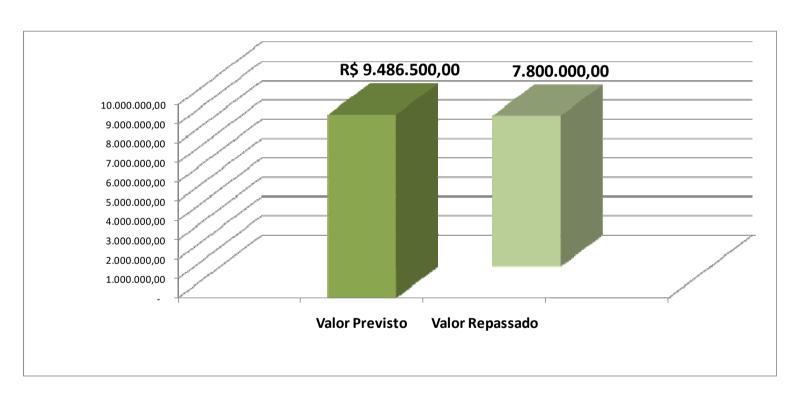
Demonstrativo das Transferências Financeiras à Câmara

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020



Demonstrativo das Transferências para a Câmara

Comparação entre o valor total de repasses previstos para o exercício com os valores efetivamente repassados.





Do Confronto com os valores previstos e o Resultado:

No período analisado, o total de transferências repassadas ao Legislativo Municipal registraram 82,22% do valor previsto para o exercício na Lei Orçamentária Anual.



INDICADORES DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

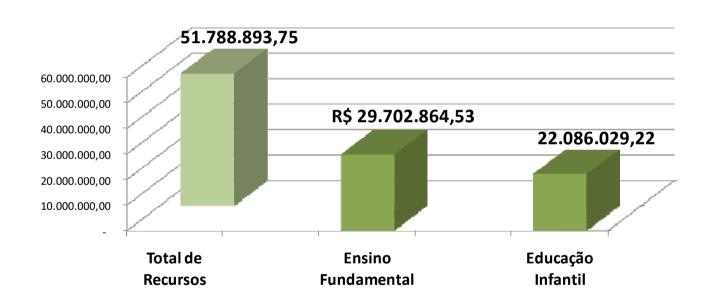
Do cumprimento do índice legal:

O Art. 212 da Constituição Federal de 1988 define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício.



Aplicação de Recursos no Ensino Fundamental e Educação Infantil

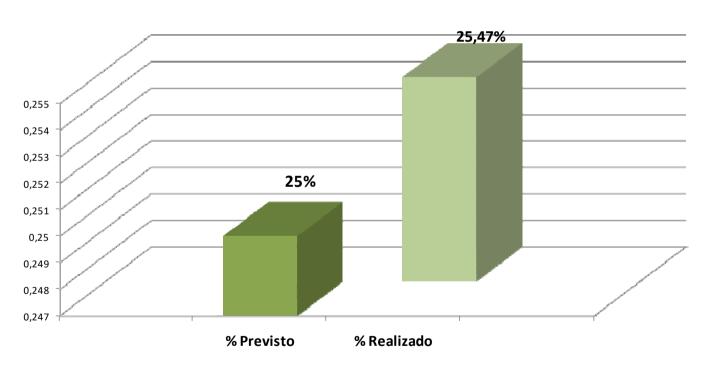
Relação entre o total de recursos aplicados no Ensino Fundamental e na Educação Infantil até o término do quadrimestre.





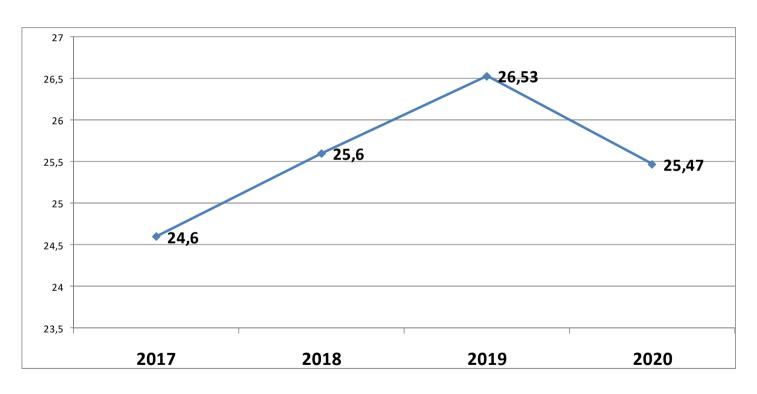
Índice de Gastos na Educação

Relação entre o percentual mínimo de despesas com educação previsto para o exercício com o percentual de despesas efetivamente realizado até o quadrimestre.





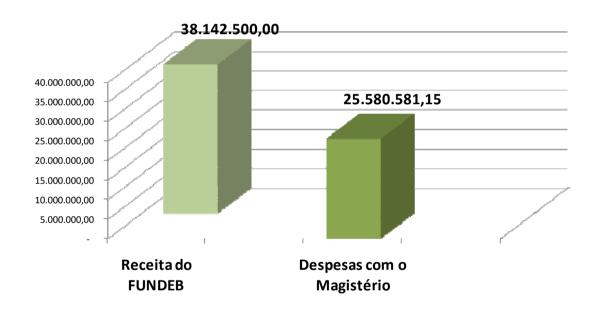
Índices da Educação Últimos 4 anos





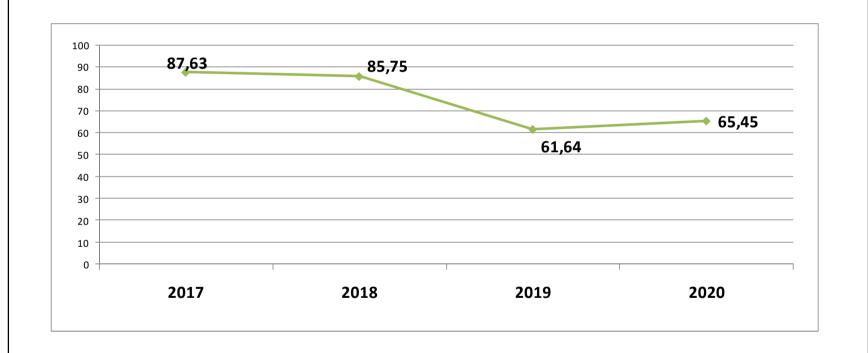
FUNDEB

Relação entre a receita arrecada do FUNDEB e a despesa realizada com esses recursos para o pagamento do magistério até o término quadrimestre.





Pagamento do Magistério - Últimos 4 anos





Da Aplicação do FUNDEB nas Despesas com o Magistério:

Os valores representam uma aplicação de 65,45% no término do 3º quadrimestre de 2020 no FUNDEB com despesas do Magistério, atingindo o mínimo de 60% que deve ser alcançado até o encerramento do exercício, conforme dispõe o artigo 60, incisos I e XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006.



AVALIAÇÃO DAS METAS DE GASTOS COM PESSOAL

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

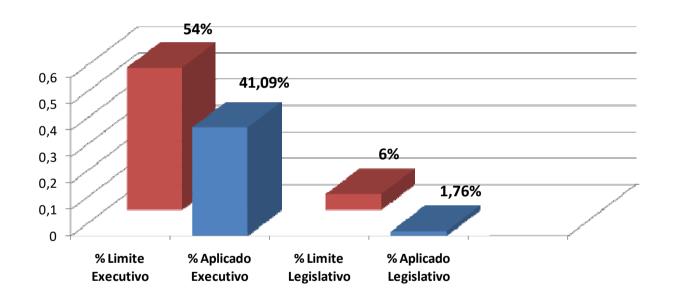
Legislação:

Os limites de gastos com pessoal dispostos no Art. 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, compreendem 6% para o Poder Legislativo Municipal e 54% para o Executivo Municipal.



Gastos de Pessoal por Poder

Relação existente entre os índices máximos fixados e realizado dos Poderes Legislativo e Executivo até o término do quadrimestre.



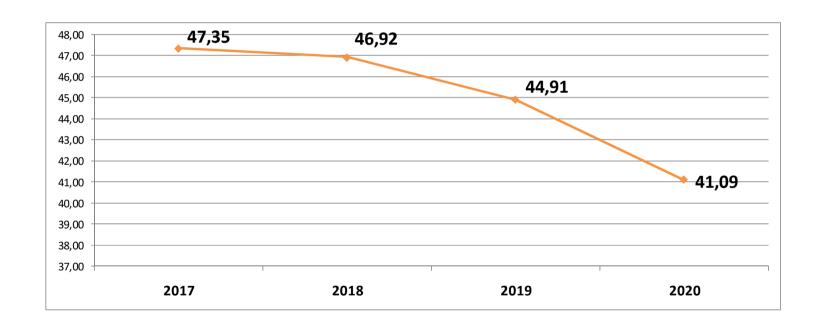


Valores dos gastos de cada Poder:

Poder	Valor – R\$
Executivo	R\$ 104.606.933,86
Legislativo	R\$ 4.470.282,67
Total Consolidado	R\$ 109.077.216,53

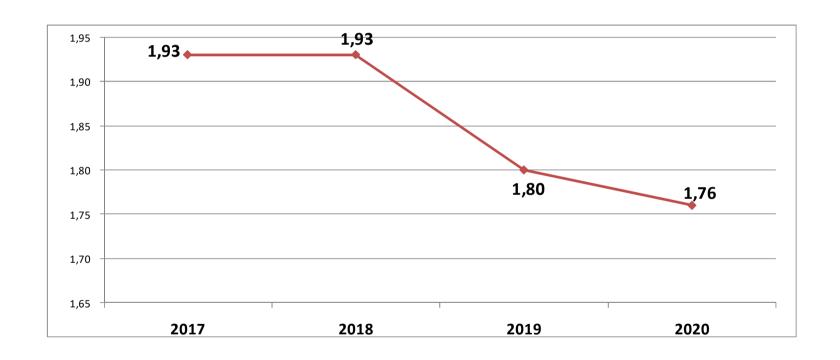


Gasto com Pessoal do Poder Executivo - 4 anos





Gasto com Pessoal do Poder Legislativo - 4 anos





DEMONSTRATIVO DAS METAS DE INVESTIMENTO

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

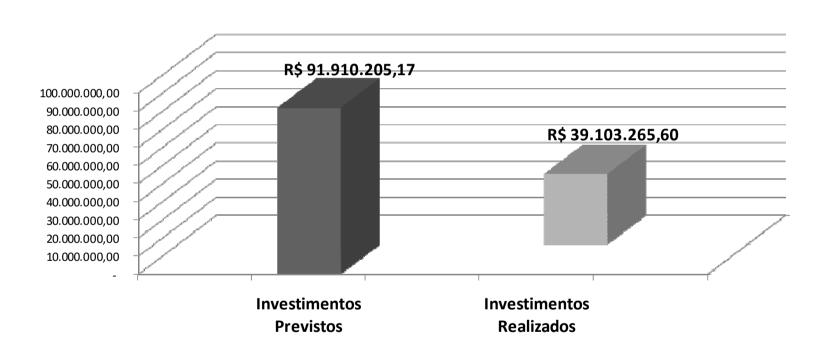
Definição

Despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do Município – Despesas de Capital.



Demonstrativo dos Investimentos

O Confronto dos valores previstos para o exercício com os valores aplicados até o término do quadrimestre.





Do Confronto com os valores previstos: O quadro anterior demonstra que o valor das despesas com Investimentos verificado ao término do quadrimestre, ficou abaixo do valor total previsto.

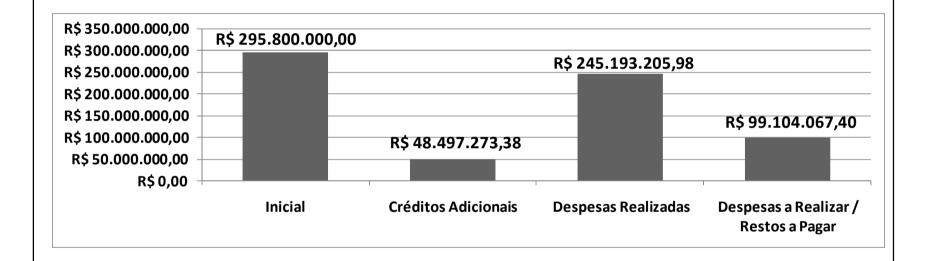
Acompanhamento da Execução Orçamentária

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020



Execução Orçamentária

O gráfico abaixo representa além dos valores iniciais, o valor dos créditos adicionais, o valor das movimentações de baixa no período, e o saldo dos Programas da Lei Orçamentária Anual no quadrimestre.







Muito Obrigada!

Juliana Müller Silveira

Controladora-Geral do Município E-mail: controladoria@gaspar.sc.gov.br Telefone: (47) 3331-1833

